

## **EDITAL Nº 001/2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA (POC)**

A **Diretoria de Ensino – Região de Itapeva**, por meio da **Escola Estadual Professora Francelina Franco**, torna público o presente Edital para a seleção de **Professor Orientador de Convivência (POC)**, conforme dispõe a **Resolução SEDUC nº 73, de 15 de outubro de 2024**, alterada pela **Resolução SEDUC nº 44, de 21 de março de 2025**, integrante do **Programa CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar**.

#### **1. OBJETIVO**

Selecionar 1 (um) docente para atuar como **Professor Orientador de Convivência (POC)** na **Escola Estadual Professora Francelina Franco**, no **período noturno**, com **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, no ano letivo de 2025.

#### **2. REQUISITOS**

O candidato deverá:

- Ser docente da rede estadual de ensino, titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categorias A ou F);
- Atender aos critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 73/2024 e alterações posteriores;
- Ter disponibilidade para atuar no período noturno;
- Ter habilidades em mediação de conflitos, escuta ativa, comunicação e trabalho em equipe;
- Desejável formação ou experiência nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, Gestão Escolar ou afins;
- Não possuir penalidades em processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- Estar em dia com as obrigações legais e administrativas.

#### **3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA**

- Realizar diagnóstico e plano de ação para promover a cultura de paz e o bom convívio escolar;

- Atuar na prevenção e mediação de conflitos escolares;
- Promover escuta qualificada e acolhimento a estudantes;
- Apoiar a gestão escolar no desenvolvimento de ações formativas e socioemocionais;
- Acompanhar indicadores de convivência, frequência e comportamento dos alunos;
- Alimentar relatórios e registros no sistema CONVIVA SP;
- Participar das formações promovidas pela SEDUC.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**Período:** 28/04/2025 a 30/04/2025

**Forma:** Envio de documentação via forms:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDUkZ1t8yY7tVYd6h\\_ilhZsqh\\_Y9t\\_-fh36sAu95-3Xur-w/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDUkZ1t8yY7tVYd6h_ilhZsqh_Y9t_-fh36sAu95-3Xur-w/viewform?usp=sharing)

**Assunto:** Inscrição para Professor Orientador de Convivência – E.E. Professora Francelina Franco

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Ficha de inscrição preenchida (anexa ao edital);
- Currículo atualizado;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de formação acadêmica;
- Declaração de tempo de serviço (emitida pela unidade de origem);
- Declaração de disponibilidade para atuar no período noturno;
- Declaração de que não possui penalidades nos últimos 5 anos.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- **Etapa 1:** Análise curricular e documental;
- **Etapa 2:** Entrevista com a equipe gestora da unidade escolar;
- **Etapa 3:** Avaliação de perfil e adequação à função.

## **7. RESULTADO FINAL**

O resultado será divulgado nos murais da unidade escolar e no site da Diretoria de Ensino – Região de Itapeva.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A designação terá vigência conforme as diretrizes da Resolução vigente e poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante avaliação da equipe gestora;
- Casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora da Escola em conjunto com a Diretoria de Ensino – Região de Itapeva.